

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INSTRUTOR INTERNO  
DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO – 2023.1**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCD), torna público o processo seletivo para **instrutoria dos cursos/módulos de capacitação** referente ao **primeiro semestre do ano de 2023.1**.

Os servidores interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição pelo SIGRH até o dia **15/01/2023**.

### **1 – DOS REQUISITOS:**

Poderão participar do processo seletivo de instrutores:

1.1 Servidores **ativos do quadro efetivo de pessoal** docente e técnico-administrativo da Universidade Federal do Maranhão.

1.2 Servidores **que não se encontrem licenciados ou afastados durante a realização do curso**.

1.3 **Servidores que não sejam substitutos, contratados e terceirizados da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**.

1.4 Caso as vagas não sejam preenchidas por servidores da UFMA, as mesmas serão disponibilizadas à instrutores externos.

### **2 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Realizar cadastro do currículo no SIGRH, em Portal do Servidor > Aba Capacitação > Banco de Talentos > Cadastrar/Atualizar Currículo;
- No final do cadastro, marcar a opção de que deseja participar do Edital de Capacitação;  
- Selecionar a aba Capacitação> Instrutor> Inscrição em Processo seletivo;
- Após as etapas supracitadas, o candidato deve **enviar a documentação comprobatória (diplomas, certificados/declarações de cursos e experiências)**, digitalizada em PDF, para o *email* **instrutores.progep@ufma.br**, colocando no campo “Assunto”: **NOME DO CURSO e NOME DO CANDIDATO**.

- O envio da documentação é de suma importância, para que seja realizada a veracidade das informações prestadas no cadastro de inscrição, bem como a análise curricular de acordo com os requisitos exigidos para a vaga de instrutor (Anexo I).
- O não atendimento do item supracitado ocasionará a eliminação do candidato ao processo seletivo de instrutoria.

2.1 Será permitida a inscrição do servidor para a atuação como instrutor, em **até 04 (quatro) cursos/módulos do Programa de Capacitação**, desde que haja compatibilidade de horários.

2.2 A instrutoria nos cursos de capacitação deverá obedecer ao limite de 120h anuais;

2.3 Os servidores que já atuaram como instrutores nos cursos oferecidos pela DCD e têm interesse em uma nova instrutoria, terão que participar igualmente do processo seletivo de instrutores.

### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos instrutores será realizada por uma Comissão constituída por servidores desta Universidade, que observará na análise dos currículos apresentados, os requisitos, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Formação Acadêmica específica na área para a qual concorre, válida em todo território nacional. Será considerado o título de maior pontuação. Portanto, as titulações não são cumulativas.	Doutorado - 5,0
		Mestrado - 4,0
		Especialização - 3,0
		Graduação - 2,0
		Ensino Médio Completo - 1,0
2	Experiência Profissional de Ensino na área para a qual concorre. Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.	Máximo - 4,0.

3	<p>Experiência Profissional Técnica na área específica para qual concorre.</p> <p>Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo.</p> <p>Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.</p>	Máximo - 3,0
4	<p>Aperfeiçoamento Profissional na área para a qual concorre.</p> <p>Será computado 1,0 ponto por curso, considerando os últimos 5(cinco) anos.</p> <p>Serão aceitos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área relacionada ao curso/módulo pleiteado com carga horária mínima de 20h.</p>	Máximo 3,0

**3.2 Para os cursos ofertados na modalidade a distância serão considerados ainda como exigência:**

- Curso de Formação em EaD ou experiência profissional de ensino na Plataforma *Moodle*.

3.3 Os instrutores selecionados para os cursos/módulos em EaD exercerão a função de **Professor-Tutor**, sendo responsável pela elaboração de material didático e mediação pedagógica no AVA.

**3.4 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:**

- Maior pontuação no item sobre “experiência profissional técnica”;
- Maior idade.

**4 – DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO**

4.1 A divulgação do resultado da seleção dos servidores que atuarão nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feita por meio do site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/>), até o dia **23/01/2023**.

4.2 Serão enumerados por ordem de classificação decrescente, conforme o curso ou módulo, todos os servidores que preencherem adequadamente os requisitos exigidos.

**5 – DOS DEVERES DOS INSTRUTORES SELECIONADOS**

5.1 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como instrutores nos cursos de capacitação deverão **participar da elaboração dos Projetos Pedagógicos de**

**Curso, de reunião e de capacitação pedagógica, antes do início dos cursos**, cuja data e horário serão divulgados pela DCD, sendo que, a falta injustificada acarretará na exclusão do servidor selecionado do processo.

5.2 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como instrutores nos cursos de capacitação deverão apresentar à DCD, um plano de compensação de carga horária, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/>), sob pena de ter seu pagamento, referente às horas-aula ministradas, suspenso até o cumprimento desta exigência.

5.3 Após o cumprimento da compensação de carga horária equivalente à utilizada para a sua atuação como instrutor em cursos de capacitação, os servidores da UFMA deverão encaminhar à DCD a cópia da(s) folha(s) de frequência, com o visto da chefia imediata, a qual comprovará a referida compensação e fará parte do processo administrativo de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concursos. A referida cópia deverá ser enviada até o último dia útil do mês subsequente.

5.4 Os servidores selecionados para atuarem como instrutores deverão entregar à DCD, com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data de início do curso** em que irá ministrar, o material a ser utilizado no curso/módulo (em formato digital), o cronograma de execução das aulas e o plano de ensino, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<http://www.progep.ufma.br>).

5.5 **É de responsabilidade do servidor selecionado a observância da data de início do curso/módulo para o qual foi selecionado.**

## 6 – DO PAGAMENTO

6.1 Os valores da hora-aula a serem pagos a instrutores de ações de capacitação da DCD obedecerão ao disposto no anexo I da Resolução nº 142-CONSAD e do Despacho nº 22926/2019 - GAB/PRH, que estabelecem os seguintes parâmetros:

<b>Atividade desenvolvida</b>	<b>Valor da hora trabalhada (R\$)</b>
Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento e aperfeiçoamento.	70,98

6.2 O pagamento efetuado ao servidor pelas horas-aula ministradas nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feito via folha de pagamento (SIAPE), por meio da rubrica Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

6.3 **O referido pagamento não faz distinção no que se refere ao nível de**

**formação/titulação. Será considerada, apenas, a hora/aula total trabalhada.**

6.4 Os valores percebidos pela atuação como instrutores nos cursos de capacitação da DCD não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.110.

**6.5 A formalização do processo de pagamento do instrutor estará condicionada a entrega do resultado final das avaliações.**

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato que for lotado no Campus onde será ofertado o curso/módulo na modalidade presencial terá prioridade na seleção;

7.2 Os instrutores que obtiverem desempenho insatisfatório, mediante Avaliação de Reação dos alunos e da Coordenação do Curso ficarão impedidos de participarem dos próximos processos seletivos.

7.3 Em caso de desistência de ministrar o curso/módulo, o servidor selecionado deverá comunicar à DCD, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do curso, mediante preenchimento do termo de desistência de instrutoria.

## ANEXO I – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS – 1º SEMESTRE DE 2023.

### 1. CURSO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES

**Objetivo do curso:** Capacitar os servidores para compreensão das principais inovações da legislação e atuação em processos licitatórios.

**Modalidade:** EAD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA

**Carga horária:** 20h

**Período:** 04/04/2023 a 18/04/2023

**Ementa:** Aspectos gerais da nova Lei de licitações - Lei nº 14.133/2021; Fases e Modalidades de licitação. Crimes licitatórios.

**Requisito:** Graduação em Direito ou Administração e Pós-Graduação em Direito Administrativo ou Gestão Pública com experiência profissional técnica na área de Licitações e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01

### 2. CURSO: TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES

**Objetivo do curso:** Apresentar os conceitos, estruturas e técnicas de elaboração de relatórios e pareceres.

**Modalidade:** EaD.

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

**Carga horária:** 20h.

**Período:** 14/03/2023 a 28/03/2023

**Ementa:** Conceitos de relatórios e pareceres; Tipos de pareceres e relatórios técnicos; Estrutura de parecer e relatório técnico; Técnicas para escrever pareceres e relatórios; Listas de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos Apresentação gráfica; negrito, grifo ou itálico.

**Requisito:** Graduação em Letras e Pós-Graduação em qualquer área, com experiência profissional de ensino na área e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01

### 3. CURSO: METODOLOGIAS ATIVAS: PROJECT BASED LEARNING

**Objetivo do curso:** Contribuir com a formação docente a partir da reflexão e estudo sobre aprendizagem baseada em projetos, possibilitando uma ressignificação da prática pedagógica.

**Modalidade:** EaD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

**Carga horária:** 40h

**Período:** 04/04/2023 a 28/04/2023

**Ementa:** Metodologia ativa de aprendizagem. Cultura digital. Tecnologias Digitais. Aprendizagem baseada em problemas. Aprendizagem Baseada em Projetos (PBL): etapas, metodologia, aplicação. Instrução por pares. Planejamento do professor. Equilíbrio com outras abordagens pedagógicas. Avaliação formativa e autoavaliação.

**Requisito:** Graduação e Pós-Graduação em qualquer área com experiência profissional técnica na área de Aprendizagem Baseada em Projetos e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

#### 4. CURSO: GESTÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA

**Objetivo do curso:** Capacitar servidores para uso de ferramentas de gestão em áreas estratégicas da biblioteca pública, visando a otimização dos serviços oferecidos pelas bibliotecas da instituição.

**Modalidade:** EAD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA

**Carga horária:** 30h

**Período:** 09/05/2023 a 30/05/2023

**Conteúdo:** Biblioteca Escolar: LDB e Lei nº 12.244/2010. Ferramentas de gestão. Ambiente e ambiência. Planejando o espaço físico. Acessibilidade na biblioteca. Gestão de pessoas. Sistemas de informação e bibliotecário na gestão do conhecimento em bibliotecas públicas. Gestão de acervo: desenvolvimento de coleções; política de seleção e descarte. Processamento Técnico dos materiais: classificação dos materiais; descrição bibliográfica; princípios e técnicas de indexação; organização do acervo. Gestão de produtos e serviços: perfil do cliente; serviços e produtos da BE. Práticas Pedagógicas. Mediação da leitura.

**Requisito:** Graduação e Pós-graduação na área de Biblioteconomia com experiência profissional técnica na gestão de biblioteca e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

#### 5. MINICURSO: FORMAÇÃO DE LÍDERES

**Objetivo do curso:** Proporcionar conhecimento de ferramentas necessárias para desenvolvimento e engajamento de equipes, de forma a contribuir com formação de líderes de alta performance.

**Modalidade:** EaD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

**Carga horária:** 16h

**Período:** 06/06/2023 a 16/06/2023

**Conteúdo:** Perfil do líder. Liderança própria e de times. Estilos de liderança. Metas e resultados. Gestão do tempo e prioridades. Gestão de times de alta performance. Ferramentas da Gestão. Líder da execução da estratégia. Sete competências do líder da execução da estratégia.

**Requisito:** Graduação e Pós-Graduação em qualquer área, com experiência profissional técnica na área de gestão de pessoas e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

## 6. CURSO: ROTINAS ADMINISTRATIVAS NO SERVIÇO PÚBLICO

**Objetivo do curso:** Oportunizar aos servidores a compreensão sobre as Rotinas Administrativas e sua importância para o Serviço Público.

**Modalidade:** EAD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA

**Carga horária:** 20h

**Período:** 06/06/2023 a 20/06/2023

**Ementa:** Introdução às Rotinas Administrativas; Organização do Ambiente de Trabalho e Gestão do Tempo; Gestão de Conflitos; A excelência no atendimento; A ética no Serviço Público.

**Requisito:** Graduação e Pós-Graduação em qualquer área, com experiência profissional técnica na área de gestão e/ou gestão pública e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

## 7. CURSO: FUNDAMENTOS EM ITIL (Information Technology Infrastructure Library)

**Objetivo do curso:** Proporcionar aos servidores a compreensão sobre a gestão de projetos, o papel da TI e as características do ITIL.

**Modalidade:** EaD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA, preferencialmente da área de Tecnologia da Informação.

**Carga horária:** 40h

**Período:** 16/05/2023 a 05/06/2023

**Ementa:** O Sistema de Valor de Serviço ITIL; As 4 Dimensões do Gerenciamento de Serviço; Papéis de Consumidores de Serviço; Outros Stakeholders; Serviços e Produtos; O Sistema de Valor de Serviço do ITIL; Oportunidades e demandas; Princípio orientador; Governança; Prática e Melhoria contínua.

**Requisito:** Pós-Graduação em Informática, com experiência profissional técnica na área de ITIL e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

## 8. CURSO: FRANCÊS BÁSICO

**Objetivo do curso:** Proporcionar aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA o estudo dos conceitos básicos da língua francesa no que concerne aos aspectos linguísticos, discursivos, socioculturais e funcional, para que exercitem suas competências comunicativas de leitura, audição, escrita e oralidade na língua francesa.

**Modalidade:** EAD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA

**Carga horária:** 60h

**Período:** 09/05/2023 a 11/06/2023



**Conteúdo:** Noções básicas de Língua Francesa em seus componentes fonéticos e morfológicos, lexicais e sintáticos; Leitura de textos da Língua Francesa; Exercícios de pronúncia, escrita e compreensão de textos. Interações comunicativas: situações de viagem; Interações comunicativas: situações de passeio; Noções básicas de tradução; Práticas de estratégias de aquisição e retenção de vocabulário; Aspectos gramaticais específicos.

**Requisito:** Graduação em Letras com habilitação em Francês, com Pós-Graduação *stricto sensu* na área de Letras e experiência profissional de ensino da língua francesa, e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma Moodle.

**Vaga:** 01.